



**Câmara Municipal de Mococa**  
Estado de São Paulo  
III

Fls. n.º 02  
Proc. 123 / 2007

**Projeto de Lei n.º 016, de 5 de março de 2007.**

Denomina de ADALTON PEREIRA DO LAGO, a rua 01 do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli".

<b>CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
NUMERO	DATA	RUBRICA
435	12.03.07	

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2007, aprovou Projeto de Lei n.º \_\_\_\_/2007, de autoria do Vereador Francisco Alamino Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art.1.º.-** A rua 01, do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli", passa a ser denominada de **ADALTON PEREIRA DO LAGO**.

**Art.2.º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

*Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de março de 2007.*

**FRANCISCO ALAMINO FILHO**  
Vereador

**APROVADO**

Em 1.ª Discussão por UNANIMIDADE de  
Sessão 12 de 03 de 2.007

**LUIZ BRAZ MARIANO**  
PRESIDENTE

**APROVADO**

Em 2.ª Discussão por UNANIMIDADE de  
Sessão 19 de 03 de 2.007

**LUIZ BRAZ MARIANO**  
PRESIDENTE

**Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Mococa**

Nome: **ADALTON PEREIRA DO LAGO**

Nascimento: 09/03/30

Local: Igarai – SP

Filiação: Eliezer Pereira do Lago  
Gersomina Santa B. Pereira do Lago

Esposa: Maria Helena M. Dias P. Lago

Filhos: Renato Dias do Lago e Marcelo Dias do Lago

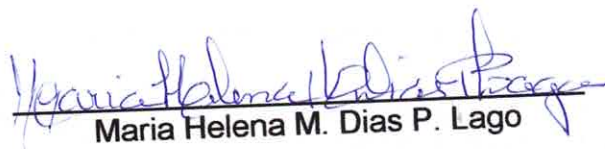
Falecimento: 11/11/96

Profissões: Cirurgião Dentista (Ortodontista)  
Agricultor e Pecuárta

Atividades prestadas a Comunidade:

- Membro do Rotary Clube de Mococa durante 28 anos, com uma longa e extensa folha de serviços prestados ao clube. Ocupou todos os cargos de diretoria, inclusive o de Presidente e Secretario de Governador.
- Presidente da APM (Associação de Pais e Mestres) da Escola Oscar Villares no ano de 1974.
- Presidente do Clube da Praça no ano de 1975/76

Sem mais por hora, reitero meu apreço por essa casa.

  
Maria Helena M. Dias P. Lago



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*

Fis. n.º	04
Proc.	123 / 2007

**PROCESSO N.º. 123/2007.**

**PROJETO DE LEI N.º. 016/2007.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 05 de março de 2007.

**LUIZ BRAZ MÁRIANO**  
Presidente



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fis. n.º 05  
Proc. 123 / 2007

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N.º. 123/2007.**

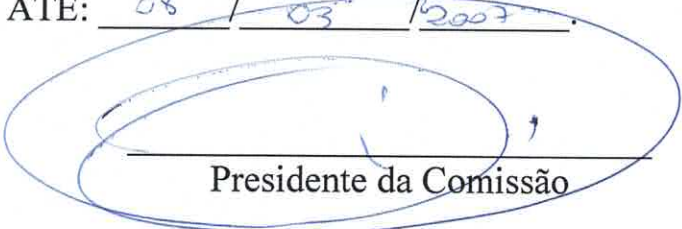
**PROJETO DE LEI N.º. 016/2007.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 05 / 03 / 2007.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 08 / 03 / 2007.

  
Presidente da Comissão

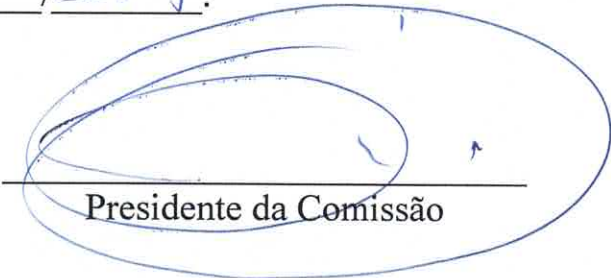
**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME:

Alcides Taliberto Filho

DATA DA NOMEAÇÃO:

5 / 3 / 2007

  
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fis. n.º 06  
Proc. 123 12007

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 123/2007.**

**PROJETO DE LEI Nº. 016/2007.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 02 / 03 / 2007.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 16 / 03 / 2007.

AVZ

Relator



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fis. n.º 07  
Proc. 123 / 2007

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.016/2007.

INTERESSADO :- VEREADOR FRANCISCO ALAMINO FILHO

ASSUNTO :- Denomina de ADALTON PEREIRA DO LAGO, a Rua 01, do Loteamento "Anita Venturi Prícoli".

RELATOR :-

Como relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 12 de março de 2007.

*AV9 + SM*

\_\_\_\_\_  
Relator

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 12 de 02 de 2007.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_



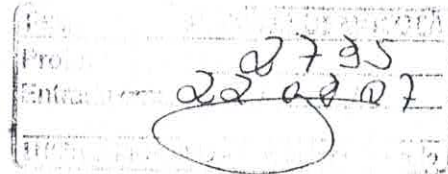
*Câmara Municipal de Mococa*  
Estado de São Paulo

Fis. n.º 08  
Proc. 123 2007

Ofício n.º.264/2007-CM.

Mococa, 20 de março de 2007.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**



Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 19 de março último, constando de:

1- Autógrafo n.º.020/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.002/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão extraordinária)

2- Autógrafo n.º.021/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.013/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo n.º.022/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.014/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo n.º.023/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.015/2007. (de autoria do Vereador Francisco Alamino Filho - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo n.º.024/2007, referente ao Projeto de Lei n.º.016/2007. (de autoria do Vereador Francisco Alamino Filho - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeitura Municipal  
Mococa

dc



*Câmara Municipal de Mococa*  
*Estado de São Paulo*  
|||

Fls. n.º 09  
Proc. 123, 2007

**AUTÓGRAFO N.º. 024 DE 2007.**

**Projeto de Lei n.º.016/2007.**

**Denomina de ADALTON PEREIRA DO LAGO, a rua 01 do Loteamento Residencial “Anita Venturi Prícoli”.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 19 de março de 2007, aprovou Projeto de Lei n.º.016/2007, de autoria do Vereador Francisco Alamino Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art.1º.- A rua 01, do Loteamento Residencial “Anita Venturi Prícoli”, passa a ser denominada de ADALTON PEREIRA DO LAGO.**

**Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.**

**Câmara Municipal de Mococa, 20 de março de 2007.**

  
**LUIZ BRAZ MARIANO**

**Presidente**

  
**RONALDO CORRAINI**

**1º. Secretário**

  
**FRANCISCO ALAMINO FILHO**

**2º. Secretário**